



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial de Relacionamento Externo

**ATA DE REUNIÃO**  
**CONSELHO BRASIL - OCDE**  
**5ª Reunião do Comitê Gestor**

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2020, às 14h30min. em sua Sede no Palácio do Planalto - 4º andar - sala 96 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a 5ª Reunião do Comitê Gestor do Conselho Brasil – OCDE, sob a coordenação do Secretário Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República de Marcelo Barros Gomes. Com a presença de : Embaixador Norberto Moretti, Secretário de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores; Yana Dumaresq Sobral Alves, Secretária Especial Adjunta do Ministério da Economia; Ministro André Odenbreit Carvalho, Diretor do Departamento de Organismos Econômicos Multilaterais do Ministério das Relações Exteriores; Danielle Ayres Delduque, Assessora Especial, representante da Secretaria Executiva do Conselho Brasil – OCDE; Eduardo Aggio de Sá, Assessor Especial da Secretaria Geral da Presidência da República, todos integrantes do Comitê Gestor, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 9.920/2019. Como convidados a compor a mesa, participaram da reunião os senhores Iury Revoredo Ribeiro, Secretário Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo; Embaixador Carlos Márcio Bicalho Cozendey, Delegado do Brasil junto às Organizações Internacionais Econômicas sediadas em Paris, Ministério das Relações Exteriores; Rita de Cassia Leal Fonseca dos Santos, Assessora Especial, Casa Civil da Presidência da República; Orlando Cesar de Souza Lima, Assessor, Casa Civil da Presidência da República; Kelvia Frota de Albuquerque, Diretora na Secretaria-Executiva do Ministério da Economia; Gustavo de Paula e Oliveira, Assessor Especial, Ministério da Economia; Ministro José Eduardo Bernardo dos Santos, Chefe da Divisão de Organizações Econômicas, Ministério das Relações Exteriores; Secretário João Marcelo Conte Cornetet, Ministério das Relações Exteriores.

A reunião foi conduzida pelo coordenador em duas partes.

A primeira parte foi destinada a apresentação, realizada pelo Embaixador Carlos Márcio Bicalho Cozendey, Delegado do Brasil junto às Organizações Internacionais Econômicas sediadas em Paris, sobre o processo de convergência do Brasil às melhores práticas propagadas pela OCDE, estágio de envolvimento do Brasil com a Organização, ações envolvendo o processo de acesso do país à Organização e desafios para melhora da atuação brasileira, incluindo decisões governamentais pendentes.

Encerrada a apresentação e as discussões, os membros Comitê Gestor passaram às deliberações da pauta ordinária nos seguintes termos:

- a. Aprovar por unanimidade a participação da Secretaria de Governo da Presidência da República como membro do Comitê Gestor do Conselho Brasil – OCDE;



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial de Relacionamento Externo

b.1. Aprovar, por unanimidade, a adesão do Brasil como membro observador do Fórum Internacional de Transportes (ITF), a requerimento do Ministério da Infraestrutura;

b.2. Conceder à Secretaria de Governo da Presidência da República o prazo de 10 (dez) dias para analisar a Proposta de mudança de "status" do Brasil para membro pleno da Força Tarefa Internacional de Apoio Oficial Total para o Desenvolvimento Sustentável, no âmbito do Comitê de Assistência ao Desenvolvimento da OCDE.

Finalizado o prazo, e recebida por esta Secretaria Executiva a manifestação do órgão requerente, realizar-se-á consulta eletrônica aos representantes do Comitê Gestor para aprovação da referida proposta.

b.3. Aprovar, por unanimidade, a elevação do "status" do Brasil no âmbito do Comitê de Políticas do Consumidor (CCP) a "participante", a requerimento da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON/MJSP)

b.4. Aprovar, por unanimidade, a adesão do Brasil aos instrumentos listados abaixo, conforme requerimento apresentado pela SENACON/MJSP:

i) "Recommendation of the Council on Consumer Protection in the Field of Consumer Credit" (OECD/LEGAL/0453 – SENACON e Banco Central);

ii) "Recommendation of the Council on Consumer Dispute Resolution and Redress" (C(2007)74 - SENACON);

iii) "Recommendation of the Council Concerning Guidelines for Protecting Consumers from Fraudulent and Deceptive Commercial Practices across Borders" (C(2003)116 - SENACON);

iv) "Recommendation of the Council on Consumer Policy Decision Making" (C(2014)30 - SENACON).

c. Examinar informação, a ser apresentada pelo MRE no prazo de 10 dias, sobre possível procedimento para aprovação de "peer reviews" e estudos da OCDE sobre o Brasil, à luz do Decreto 10.109/2019, que promulgou o Acordo de Cooperação Brasil-OCDE e com base em método utilizado em estudos recentes;



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial de Relacionamento Externo

d. Proceder à análise do documento consolidado das respostas dos órgãos setoriais ao OFÍCIO Nº 8/2019/AESP/SAG/CC/PR, a ser elaborado pela Casa Civil da Presidência da República;


e.1. Circular, por meio da Secretaria Executiva do Conselho Brasil - OCDE, aos pontos focais, informes regulares sobre as deliberações deste Comitê Gestor, especialmente quanto à participação do Brasil nas instâncias da OCDE, contratação de estudos e outras formas de cooperação internacional, à luz do Decreto nº 10.109/2019, e eventos e iniciativas promovidas pelo Governo brasileiro voltadas para a convergência às melhores práticas da OCDE:

e.2. Realizar, por meio do grupo de apoio técnico a este Comitê Gestor, reuniões bilaterais com cada ponto focal para o Conselho Brasil - OCDE, a serem agendadas por esta Secretaria Executiva no prazo de 10 (dez) dias;

f. Proceder à atualização de material institucional a ser disponibilizado no site da Casa Civil da Presidência da República sobre a convergência do Brasil às melhores práticas da OCDE;

g. Conceder à Casa Civil da Presidência da República o prazo de 10 (dez) dias para finalização da Política de Comunicação, cuja validação deverá ser realizada por meio de consulta eletrônica aos membros deste Comitê Gestor, que se manifestarão no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da referida consulta. Ato contínuo, este Comitê Gestor submeterá à aprovação do Conselho Brasil - OCDE a Estratégia de Governo e a Política de Comunicação, nos termos do art. 2º do Decreto nº 9.920/2019.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião. A presente ata de reunião, submetida e aprovada, vai por todos assinada.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020. 



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial de Relacionamento Externo



MARCELO BARROS GOMES

Casa Civil  
Secretário Especial de Relacionamento  
Externo



NORBERTO MORETTI

Ministério das Relações Exteriores  
Embaixador – Secretário de Comércio  
Exterior e Assuntos Econômicos



ANDRÉ ODENBREIT

Ministério das Relações Exteriores  
Ministro – Diretor do Departamento de  
Organismos Econômicos Multilaterais



YANA DUMARESQ SOBRAL ALVES

Ministério da Economia  
Secretária Especial Adjunta de Comércio  
Exterior e Assuntos Internacionais



EDUARDO AGGIO DE SA  
Secretaria-Geral da Presidência da  
República  
Assessor Especial



HUMBERTO FERNANDES DE  
MOURA  
Secretaria-Geral da Presidência da  
República  
Subchefe Adjunto de Assuntos Jurídicos



IURY REVOREDO RIBEIRO  
Secretaria de Governo da Presidência da  
República  
Secretário Especial de Articulação Social



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial de Relacionamento Externo

**DANIELLE AYRES DELDUQUE**  
Casa Civil  
Assessora Especial  
Secretaria Executiva do Conselho Brasil -  
OCDE

